



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 133/GDG/IFC-CAM/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1157900, Carteira de Habilitação nº 03399525487, Categoria “AC” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 10 de NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido  
17/03/16